



## **AVISO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

---

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS A SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO ABAIXO:

### **CHAMADA PÚBLICA 121/2021**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

Considerando que o primeiro documento recebido referente ao credenciamento supracitado tenha sido um recurso;  
Considerando que recebemos inúmeros envelopes para participação e, por termos recebido recurso e sendo este o primeiro documento recebido, e assim não houve abertura de sessão para Análise/Julgamento de nenhuma das documentações recebidas;  
Considerando mais recursos interpostos;  
Considerando questionamento do Ministério Público;  
Considerando o Recesso MUNICIPAL dado através do Decreto 111/2021 pelo Prefeito Municipal a contar da data do dia 23/12/2021 e o retorno das atividades laborais na data de 03/01/2022;

DECIDE-SE PELA SUSPENSÃO PARA POSTERIOR ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DECISÃO ACERCA DO CREDENCIAMENTO EM QUESTÃO;

Demais informações, decisões e movimentações no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: [www.governadorcelsoramos.sc.gov.br](http://www.governadorcelsoramos.sc.gov.br), no link Transparências – Licitações e pesquisar pelo número do Edital em questão.

Governador Celso Ramos, 27 de dezembro de 2021.

**ALCIDES PEREIRA**  
**Secretário de Administração**